



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO

TUTORIAL DE MATRÍCULA - Edital nº 31/2022

A matrícula dos(as) candidatos(as) do edital nº 31/2022 é subdividida em 4 (quatro) Etapas:

1ª ETAPA: O candidato classificado deverá solicitar matrícula e encaminhar a documentação para análise nos prazos estabelecidos no Cronograma Geral do Edital nº 31/2022 (ver retificação nº 3 do edital) pelo link (<https://bit.ly/matriculasedital31>). O candidato que não solicitar matrícula no prazo estabelecido perderá a vaga.

2ª ETAPA: A Coordenação de Controle Acadêmico – CCA do Campus/Polo e/ou a Comissão designada pelo Campus analisará a documentação do candidato, deferindo ou indeferindo a matrícula. Caso seja necessário, a Coordenação de Controle Acadêmico do Campus/Polo e/ou a Comissão poderá solicitar ao candidato a complementação e/ou o reenvio de documentos;

3ª ETAPA: A Pró-Reitoria de Pesquisa (PROPIP) divulgará o resultado parcial de matrículas requeridas e abrirá prazo para interposição de recursos;

4ª ETAPA: A PROPIP divulgará do resultado final das matrículas após a análise dos recursos em: <https://www.ifsertao-pe.edu.br/index.php/propip-editais>

No ato da matrícula pelo link , os candidatos deverão enviar, conforme a convocação, as cópias legíveis dos seguintes documentos:

- I - Documento oficial de identificação com foto;
- II - Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- III - Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- IV - Comprovante de residência atual com CEP, emitido, no máximo, 3 (três) meses antes da matrícula (fatura de água, luz, telefone ou outro documento que comprove o endereço);
- V - 1 (uma) foto 3x4 atual, colorida e com fundo claro;
- VI - Título de eleitor;
- VII - Comprovante de quitação eleitoral (certidão de quitação eleitoral disponível no link: <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral> ou comprovante(s) de votação da última eleição), para maiores de 18 anos;
- VIII - Certificado de Alistamento Militar (CAM) ou Certificado de Dispensa de Incorporação (CDI) – só para candidatos do sexo masculino e maiores de 18 anos;
- IX - Diploma de graduação reconhecido pelo MEC ou comprovante de conclusão de curso de graduação, devidamente assinados, carimbados e datados, física ou eletronicamente, pela autoridade ou entidade certificadora competente (frente e verso);
- X - Histórico escolar da graduação (todas as páginas).

São aceitos como documentos de identificação: Carteira de Identidade; Carteira Nacional de Habilitação no prazo de validade (somente modelo com foto); Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS; Carteira Funcional emitida por repartições públicas ou por órgãos de classe de profissionais liberais (ordens e conselhos); identidade militar expedida pelas forças armadas ou comandos militares; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; Registro Nacional de Estrangeiro – RNE ou a Carta Transfronteiriça (“Transfronteiriça”), para os candidatos estrangeiros

Os candidatos estrangeiros devem apresentar o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) em substituição ao RG ou Passaporte com visto de estudante, a Carta Transfronteiriça ou outro documento que, por previsão legal, permita que o estrangeiro estude no Brasil.